



www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Sumário

AVISO	2
DECRETOS	2
EXTRATO.....	2

Aviso**AVISO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015
PREGÃO N.º 002/2015

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 007/2015 de 14/02/2015, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da frota do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 003/2015 na modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2015, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 23/02/2015, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 16/02/2015 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 06 de fevereiro de 2015.

José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos**DECRETO N.º 06/2015**

Súmula: Altera o artigo o Artigo 3º. do Decreto n.º. 033/2010 e 031/2013 e acrescenta parágrafo único, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica pelo presente Decreto, alterado o Artigo 3º. o Decreto n.º. 033/2010 e 031/2013 e acrescenta parágrafo único, com a seguinte redação:

“**Art. 3º.** – A gratificação de que trata o artigo 1º. será paga ao pregoeiro em parcela de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) por mês, e aos membros da equipe de apoio, em valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por sessão até o limite de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) por mês, cujo pagamento ficará condicionado à participação e comprovação em ata.”

Paragrafo único: A gratificação do Pregoeiro e a equipe de apoio passarão a ser reajustada anualmente de acordo com a inflação anual, utilizando com base os dados do IPCA/IBGE.

Art. 2º. Este Decreto tem efeito retroativo, sendo que a partir de 01 de fevereiro do presente ano o pregoeiro e equipe de apoio terão direito ao reajuste da inflação dos 12 meses do ano de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 007/2015

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 04/2015, Inexigibilidade n.º 001/2015.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 04/2015, Inexigibilidade n.º 001/2015, que tem por finalidade fornecimento de refeições (self service) nos dias úteis aos funcionários do Município de Formosa do Oeste, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2014.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná
Em, 06 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

Extrato**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

- 1 – **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2015** de 03 de fevereiro de 2015.
- 2 – **OBJETO:** fornecimento de refeições (self service) nos dias úteis aos funcionários do Município de Formosa do Oeste, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2014.

4 – VALOR TOTAL DO PROCESSO : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5 – EXECUTORE: L N MENOLI -ME , CNPJ 21.109.653/000183, itens cotados no lote único nos item de 2 e 3, totalizando o valor de até R\$ 30.000 (trinta mil reais).

6 – PRAZO DE ENTREGA: 12(doze) meses

7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID/ ORGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE
339039410000	896	000	4	4	1050	2	0201	3
339039410000	922	000	4	122	1050	2	0202	4
339039410000	764	000	4	122	1050	2	0208	6
339039410000	923	000	27	812	1950	2	0209	19
339039410000	924	000	8	244	1200	2	0208	52
339039410000	925	000	8	244	1200	2	0208	29
339039410000	926	000	8	243	1200	6	0208	30
339039410000	927	000	8	243	1200	6	0208	49
339039410000	928	000	20	606	1850	2	0207	24
339039410000	301	303	10	301	1300	2	0303	33
339039410000	782	000	26	782	1900	2	0206	22
339039410000	929	000	15	451	1500	2	0206	20
339039410000	749	103	12	361	1400	2	0205	11
339039410000	930	103	12	365	1400	2	0205	12